



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2026 • Ano I • Nº 3145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 18



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026  
Contrato Administrativo Nº 301/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.997.507/0001-43

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO RIACHO DEUS É AMOR, CNPJ Nº 40.511.758/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento às Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Adustina/Bahia.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 11.947/2009.

**Valor do Contrato:** R\$ 851.544,50 (Oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Signatários:** pelo contratante: Jota Junior Gonçalves, e, pela contratada, Ângelo José de Souza.

**Data da Assinatura:** 07/08/2026

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026**  
**Contrato Administrativo Nº 302/2026.**

**CONTRATANTE:** Município de Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.997.507/0001-43  
**Contratada:** JOSE HENRIQUE MORAIS FERREIRA – CPF Nº 088.9XX.61X-10.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento às Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Adustina/Bahia.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 11.947/2009.  
**Valor do Contrato:** R\$ 36.871,00 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais).  
**Signatários:** pelo contratante: Jota Junior Gonçalves, e, pela contratada, José Henrique Morais Ferreira.

**Data da Assinatura:** 07/08/2026

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

## Contratos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 282/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar a recarga e/o fornecimento de botijão de gás GLP 13 kg completo para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Adustina/Ba, conforme solicitação e justificativas apresentadas pelas diversas secretarias do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

**CONTRATADA: ROSINEIDE ANDRADE SANTOS FONTES - ME – CNPJ Nº 03.516.365/0001-61.**

**VALOR: R\$ 124.129,88 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ELEMENTO DE DESPESA                                                                                   | FONTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0201000</b> – Gabinete do Prefeito - GAPRE<br><b>020400</b> - Secretaria Municipal da Fazenda<br><b>020500</b> - Secretaria de Administração<br><b>020501</b> - Fundo Municipal de Segurança Pública<br><b>020900</b> - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER<br><b>020901</b> - Fundo Municipal de Agricultura<br><b>0210000</b> - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer<br><b>0211000</b> - Secretaria Municipal de Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços<br><b>0212001</b> - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA<br><b>0206001</b> - Secretaria Municipal de Saúde<br><b>0208000</b> - Secretaria Municipal de | <b>2054</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Gabinete do Prefeito<br><b>2160</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda<br><b>2059</b> - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - ADM E FINANÇAS<br><b>2006</b> - Ações Da Segurança Pública<br><b>2068</b> - Manutenção da Guarda Municipal<br><b>2044</b> - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Agricultura<br><b>2062</b> - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura<br><b>2058</b> - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Cultura, Esporte, Lazer<br><b>2005</b> – Gestão das Ações de Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços<br><b>2205</b> - Gestão das Ações de Infraestrutura<br><b>2018</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde<br><b>2022</b> – Manutenção da APS - Equipe de Saude da Família<br><b>2070</b> – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e | <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo<br><b>4.4.90.52.00</b> - Equipamentos e Material Permanente | <b>1500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos<br><b>1501</b> – Outros Recursos não Vinculados -2023<br><b>1600</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção<br><b>1560</b><br><b>1561</b><br><b>1660</b> - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br><b>1661</b> - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social<br><b>1540</b> - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br><b>1541</b> - Transferências do FUNDEB - |



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Desenvolvimento e Assistência Social</p> <p><b>0208001</b> - Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p><b>020802</b> - Fundo Munic. de Assitencia a Criança e Adolescente</p> <p><b>0207001</b> - Secretaria Municipal de Educação</p> | <p>Hospitalar / SAMU / Centro de Especialidades</p> <p><b>2028</b> – Ações da Sec. de Assistência Social-Fortalecimento do Controle Social (CMAS)</p> <p><b>2024</b> – Gestão Administrativas do Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS</p> <p><b>2025</b> – Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</p> <p><b>2026</b> – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)</p> <p><b>2037</b> - Bloco da Proteção Social Básica</p> <p><b>2045</b> – Bloco de Gestão Descentralizada do Suas - (IGD-SUAS)</p> <p><b>2061</b> – Primeira Infância no Suas - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</p> <p><b>2038</b> – Ações do Conselho Tutelar</p> <p><b>2049</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Fundo de Assit. a Criança e Adolescente</p> <p><b>2011</b> – Coordenação e Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação</p> <p><b>2012</b> – Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental</p> <p><b>2014</b> - Gestão das Ações do Salário Educação - QSE</p> <p><b>2033</b> – Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil</p> <p><b>2078</b> – Manutenção das Ações do Ensino Infantil - 70%</p> <p><b>2079</b> – Ampliação e Manutenção da Oferta da Educação Integral Em tempo Integral</p> |  | <p>Complementação da União - VAAF</p> <p><b>1550</b> - Transferência do Salário-Educação</p> <p><b>1540</b> - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p> <p><b>1542</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT</p> <p><b>1551</b> - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</p> <p><b>1569</b> - Outras Transferências de Recursos do FNDE</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data da assinatura: 05 de agosto de 2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Jota Junior Gonçalves**, Prefeito Municipal.

Adustina/BA, 05 de agosto de 2026.

**JOTA JUNIOR GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 273/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais saneantes para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

**CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.**

**VALOR: R\$ 2.247,60 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE:                                       | PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                           | ELEMENTO DE DESPESA                       | FONTE:                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0206001</b> - Secretaria Municipal de Saúde | <b>2018</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde<br><b>2022</b> – Manutenção da APS - Equipe de Saúde da Família<br><b>2070</b> – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / SAMU / Centro de Especialidades | <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo | <b>1500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos<br><b>1501</b> – Outros Recursos não Vinculados -2023<br><b>1600</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção |

Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Liliane Santos Santana**, Secretaria Municipal de Saúde.

Adustina/BA, 03 de agosto de 2026.

**LILIANE SANTOS SANTANA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2025



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 289/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, fraldas descartáveis infantil e geriátrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

**CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.**

**VALOR: R\$ 30.628,80 (TRINTA MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE:                                                                                            | PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELEMENTO DE DESPESA                       | FONTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0206001</b> - Secretaria Municipal de Saúde<br><b>0207001</b> - Secretaria Municipal de Educação | <b>2018</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde<br><b>2019</b> - Gestão das Ações da Assistência Farmaceutica<br><b>2021</b> - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica<br><b>2022</b> – Manutenção da APS - Equipe de Saude da Família<br><b>2023</b> - Manutenção da Aps - Agente Comunitário de Saude<br><b>2011</b> - Coordenação e Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação<br><b>2012</b> - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental<br><b>2014</b> - Gestão das Ações do Salário Educação – QSE<br><b>2033</b> - Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil | <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo | <b>1500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos<br><b>1501</b> – Outros Recursos não Vinculados -2023<br><b>1600</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção<br><b>1604</b> - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias<br><b>1540</b> - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br><b>1541</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF<br><b>1550</b> - Transferência do Salário-Educação |



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <b>1542</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT<br><b>1551</b> - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br><b>1569</b> - Outras Transferências de Recursos do FNDE |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Jota Junior Gonçalves**, Prefeito Municipal.

Adustina/BA, 07 de agosto de 2026.

**JOTA JUNIOR GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 285/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, fraldas descartáveis infantil e geriátrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

**CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 33.613.876/0001-62.**

**VALOR: R\$ 120.645,95 (CENTO E VINTE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE:                                                                                            | PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELEMENTO DE DESPESA                       | FONTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0206001</b> - Secretaria Municipal de Saúde<br><b>0207001</b> - Secretaria Municipal de Educação | <b>2018</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde<br><b>2019</b> - Gestão das Ações da Assistência Farmaceutica<br><b>2021</b> - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica<br><b>2022</b> – Manutenção da APS - Equipe de Saude da Família<br><b>2023</b> - Manutenção da Aps - Agente Comunitário de Saude<br><b>2011</b> - Coordenação e Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação<br><b>2012</b> - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental<br><b>2014</b> - Gestão das Ações do Salário Educação – QSE<br><b>2033</b> - Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil | <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo | <b>1500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos<br><b>1501</b> – Outros Recursos não Vinculados -2023<br><b>1600</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção<br><b>1604</b> - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias<br><b>1540</b> - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br><b>1541</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF<br><b>1550</b> - Transferência do Salário-Educação |



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <b>1542</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT<br><b>1551</b> - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br><b>1569</b> - Outras Transferências de Recursos do FNDE |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Jota Junior Gonçalves**, Prefeito Municipal.

Adustina/BA, 06 de agosto de 2026.

**JOTA JUNIOR GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 286/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, fraldas descartáveis infantil e geriátrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

**CONTRATADA: MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 54.223.019/0001-26.**

**VALOR: R\$ 13.068,60 (TREZE MIL E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE:                                                                                            | PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELEMENTO DE DESPESA                       | FONTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0206001</b> - Secretaria Municipal de Saúde<br><b>0207001</b> - Secretaria Municipal de Educação | <b>2018</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde<br><b>2019</b> - Gestão das Ações da Assistência Farmaceutica<br><b>2021</b> - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica<br><b>2022</b> – Manutenção da APS - Equipe de Saude da Família<br><b>2023</b> - Manutenção da Aps - Agente Comunitário de Saude<br><b>2011</b> - Coordenação e Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação<br><b>2012</b> - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental<br><b>2014</b> - Gestão das Ações do Salário Educação – QSE<br><b>2033</b> - Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil | <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo | <b>1500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos<br><b>1501</b> – Outros Recursos não Vinculados -2023<br><b>1600</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção<br><b>1604</b> - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias<br><b>1540</b> - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br><b>1541</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF |



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <b>1550</b> - Transferência do Salário-Educação<br><b>1542</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT<br><b>1551</b> - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br><b>1569</b> - Outras Transferências de Recursos do FNDE |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Jota Junior Gonçalves**, Prefeito Municipal.

Adustina/BA, 06 de agosto de 2026.

**JOTA JUNIOR GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 287/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, fraldas descartáveis infantil e geriátrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

**CONTRATADA: MSS LICITA PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 50.611.366/0001-75.**

**VALOR: R\$ 21.626,75 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE:                                                                                            | PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELEMENTO DE DESPESA                       | FONTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0206001</b> - Secretaria Municipal de Saúde<br><b>0207001</b> - Secretaria Municipal de Educação | <b>2018</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde<br><b>2019</b> - Gestão das Ações da Assistência Farmaceutica<br><b>2021</b> - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica<br><b>2022</b> – Manutenção da APS - Equipe de Saude da Família<br><b>2023</b> - Manutenção da Aps - Agente Comunitário de Saude<br><b>2011</b> - Coordenação e Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação<br><b>2012</b> - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental<br><b>2014</b> - Gestão das Ações do Salário Educação – QSE<br><b>2033</b> - Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil | <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo | <b>1500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos<br><b>1501</b> – Outros Recursos não Vinculados -2023<br><b>1600</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção<br><b>1604</b> - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias<br><b>1540</b> - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br><b>1541</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF |



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <b>1550</b> - Transferência do Salário-Educação<br><b>1542</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT<br><b>1551</b> - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br><b>1569</b> - Outras Transferências de Recursos do FNDE |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Jota Junior Gonçalves**, Prefeito Municipal.

Adustina/BA, 06 de agosto de 2026.

**JOTA JUNIOR GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 288/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, fraldas descartáveis infantil e geriátrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

**CONTRATADA: SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
**– CNPJ Nº 07.501.977/0001-31.**

**VALOR: R\$ 30.533,50 (TRINTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE:                                                                                            | PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELEMENTO DE DESPESA                       | FONTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0206001</b> - Secretaria Municipal de Saúde<br><b>0207001</b> - Secretaria Municipal de Educação | <b>2018</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde<br><b>2019</b> - Gestão das Ações da Assistência Farmaceutica<br><b>2021</b> - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica<br><b>2022</b> – Manutenção da APS - Equipe de Saude da Família<br><b>2023</b> - Manutenção da Aps - Agente Comunitário de Saude<br><b>2011</b> - Coordenação e Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação<br><b>2012</b> - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental<br><b>2014</b> - Gestão das Ações do Salário Educação – QSE<br><b>2033</b> - Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil | <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo | <b>1500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos<br><b>1501</b> – Outros Recursos não Vinculados -2023<br><b>1600</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção<br><b>1604</b> - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias<br><b>1540</b> - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br><b>1541</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF |



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <b>1550</b> - Transferência do Salário-Educação<br><b>1542</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT<br><b>1551</b> - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br><b>1569</b> - Outras Transferências de Recursos do FNDE |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data da assinatura: 06 de agosto de 2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Jota Junior Gonçalves**, Prefeito Municipal.

Adustina/BA, 06 de agosto de 2026.

**JOTA JUNIOR GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 290/2026**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, fraldas descartáveis infantil e geriátrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

**CONTRATADA: TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 54.409.972/0001-63.**

**VALOR: R\$ 2.843,90 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE:                                                                                            | PROJETO/ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ELEMENTO DE DESPESA                       | FONTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0206001</b> - Secretaria Municipal de Saúde<br><b>0207001</b> - Secretaria Municipal de Educação | <b>2018</b> – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde<br><b>2019</b> - Gestão das Ações da Assistência Farmaceutica<br><b>2021</b> - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica<br><b>2022</b> – Manutenção da APS - Equipe de Saude da Família<br><b>2023</b> - Manutenção da Aps - Agente Comunitário de Saude<br><b>2011</b> - Coordenação e Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Educação<br><b>2012</b> - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental<br><b>2014</b> - Gestão das Ações do Salário Educação – QSE<br><b>2033</b> - Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil | <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo | <b>1500</b> – Recursos não Vinculados de Impostos<br><b>1501</b> – Outros Recursos não Vinculados -2023<br><b>1600</b> - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção<br><b>1604</b> - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias<br><b>1540</b> - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br><b>1541</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF |



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <b>1550</b> - Transferência do Salário-Educação<br><b>1542</b> - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT<br><b>1551</b> - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br><b>1569</b> - Outras Transferências de Recursos do FNDE |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data da assinatura: 05 de agosto de 2026.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Jota Junior Gonçalves**, Prefeito Municipal.

Adustina/BA, 05 de agosto de 2026.

**JOTA JUNIOR GONÇALVES**  
Prefeito Municipal